

ORE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 12.320.349/0001-90
NIRE 35300383311

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 36ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22 de dezembro de 2023, às 15:00, na sede da ORE Securitizadora S.A. (“Securitizadora”), qual seja, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 12º andar, CEP 04530-001, a presente Décima Primeira Assembleia Geral dos Titulares dos CRI (“11ª AGT”) foi realizada de modo virtual, por meio de vídeo conferência gravada, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico denominado “*Microsoft Teams*”, administrado pela Securitizadora, sendo certo que o link de acesso à reunião foi disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI que enviaram solicitação para operacaofatorore@fator.com.br.

MESA: Presidente: Henrique Sangenetto; Secretário: Rafael Diogenes Gonçalves.

PRESENÇA: Presentes: (i) representante da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., por seu representante legal (“Agente Fiduciário”); e (ii) representantes da Securitizadora.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado em 12, 13 e 14 de dezembro de 2023, nas páginas E3, E2 e E2, respectivamente, conforme disposto na cláusula 14.4 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 36ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A.*, celebrado em 15 de março de 2021 (“Termo de Securitização”).

ORDEM DO DIA: A 11ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: (i) a não declaração de Evento de Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusulas 8.1., iv, da CCB, em decorrência do não pagamento da parcela de amortização programada dos CRI, referente ao mês de novembro de 2023, de acordo com o Cronograma de Pagamentos; (ii) a não declaração de Evento de Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusulas 8.1., xx, da CCB, em decorrência do desenquadramento da Razão de Garantia nos meses de setembro e outubro de 2023; (iii) a recomposição do Fundo de Despesas da Operação; (iv) aprovar o orçamento emergencial para o Imóvel Jardins de Caieiras, disponibilizado no site da Securitizadora; (v) a possibilidade de realização de consulta formal, nos termos do §5º, do artigo 30, da Resolução CVM 60, sem que o edital referente a consulta precise ser publicado em jornal; (vi) a possibilidade das futuras convocações das Assembleias Gerais serem publicadas somente no site da CVM, devido a Resolução CVM 60 não exigir publicação em jornal; (vii) a contratação de prestadores de serviço para efetivar a obra emergencial e concluir a obra pendente, do Imóvel Jardim de Caieiras; conforme pedido dos Titulares dos CRI (viii) a contratação de prestadores de serviço para evoluir para a entrega das chaves do Imóvel Alto de Franco; (ix) as demonstrações financeiras auditadas do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023; e (x) a autorização para a Securitizadora, em conjunto

com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Diante da ausência de Titulares dos CRI, ocasionando a insuficiência de quórum para instalação da presente assembleia, restou constatada sua não instalação, conforme o disposto na cláusula 14.4 do Termo de Securitização, que determina o quórum mínimo, em primeira convocação, de 50% mais um dos CRI em circulação. A Securitizadora publicará o correspondente edital de segunda convocação para realização da AGT.

CONSIGNAÇÕES: O Agente Fiduciário consigna que não recebeu a minuta do edital de convocação para validação, razão pela qual não foi possível validar as matérias constantes da Ordem do Dia e dar publicidade ao edital em seu site e/ou encaminhar aos Titulares dos CRI.

DEFINIÇÕES: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a cessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes.

Henrique Sangenetto Presidente	Rafael Diogenes Gonçalves Secretário

ORE SECURITIZADORA S.A.
Emissora

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário